



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



PORTARIA Nº 805, DE 21 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 001/2016, homologado em 10 de Maio de 2016, e de acordo com o Edital de Convocação nº 005/2018, classificado em 33º lugar no Cargo Efetivo de TAE Técnico de Desenvolvimento Infantil – Zona Urbana.

R E S O L V E

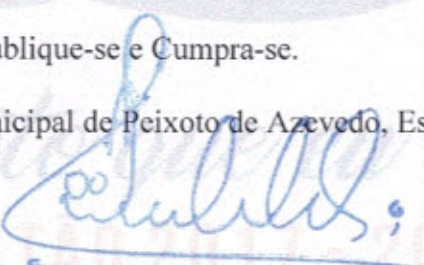
ART. 1º - NOMEAR, a Senhora **FRANCILDA DE SOUSA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2306113-8 SSP/MT e do Cadastro de Pessoa Física CPF nº 019.887.231-32, aprovada no Concurso Público nº 001/2016, para exercer o cargo de provimento efetivo de **TAE TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, 30 Horas Semanais, nos termos do artigo 31, da Lei Complementar nº 016, de 11 de Maio de 2011.

Art. 2º - O candidato acima nomeado, submeter-se-á ao cumprimento dos requisitos exigidos para posse, de acordo com o Edital de Convocação nº 005/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 21 de Maio de 2018.


MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
EM 21/05/18
Resp. [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PORTARIA Nº 805, DE 21 DE MAIO DE 2018

PORTARIA Nº 805, de 21 de MAIO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 001/2016, homologado em 10 de Maio de 2016, e de acordo com o Edital de Convocação nº 005/ 2018, classificado em 33º lugar no Cargo Efetivo de TAE Técnico de Desenvolvimento Infantil – Zona Urbana.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear, a Senhora **FRANCILDA DE SOUSA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2306113-8 SSP/MT e do Cadastro de Pessoa Física CPF nº 019.887.231-32, aprovada no Concurso Público nº 001/2016, para exercer o cargo de provimento efetivo de TAE TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, 30 Horas Semanais, nos termos do artigo 31, da Lei Complementar nº 016, de 11 de Maio de 2011.

Art. 2º - O candidato acima nomeado, submeter-se-á ao cumprimento dos requisitos exigidos para posse, de acordo com o Edital de Convocação nº 005/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 21 de Maio de 2018.

Mauricio Ferreira de Souza Prefeito Municipal